



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00942 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PPRP Nº. 013/2020
- DECRETO Nº 101/2020 QUE DECLARA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 65, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A QUAL DECLARA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, O ESTADO DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RETIFICA O EDITAL Nº 0012/2020 QUANTO AO ITEM 3.11, REFERENTE AO VALOR A SER PAGO.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PPRP Nº. 013/2020

O Município de Mulungu do Morro-BA, torna público a *suspensão/cancelamento da sessão* do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 013/2020, referente o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de informática. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura. Fredson C. A. Souza – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

DECRETO N° 223, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRORROGA O DECRETO N° 101/2020 QUE DECLARA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ART. 65, DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, A OCORRÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, COM FUNDAMENTO NA PORTARIA N° 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A QUAL DECLARA, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, O ESTADO DE TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a situação de emergência em saúde pública ocasionada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19), e; **CONSIDERANDO** o avanço em grande escala de pessoas contaminadas pelo Coronavírus, inclusive com vários óbitos.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 101, de 02 de abril de 2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mulungu do Morro-Bahia, 14 de dezembro de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Ba

Tel: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

RETIFICA O EDITAL N° 0012/2020 QUANTO AO ITEM 3.11, REFERENTE AO VALOR A SER PAGO.

A Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao edital nº 0012/2020 quanto ao item 3.11, referente ao valor a ser pago para cada grupo.

I- Fica retificado o item 3.11, quanto ao valor a ser pago, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Cada grupo receberá o valor de R\$ 3, 065,50 (três mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), caso o número de vagas não forem preenchidos o valor restante poderá ser distribuído entre os aprovados, não havendo quaisquer distinções entre os integrantes dos grupos."

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2020.

FREDSON COSME ANDRADE DE SOUZA
Prefeito

ANA LUCIA DE ARAÚJO AMADOR
Secretária de Educação
CLEITON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor de Cultura